## INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

## TRT DA 3ª REGIÃO

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

ANO XII N. 113 28/08/2014

1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 21 DE 3) ATO N. 236, DE 26 AGOSTO DE 2014 - TRT3/STPOE - Autoriza o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Virgílio de Grupo de Trabalho para Bassanelli e Filipe de Souza pertencentes aos quadros das 3ª e 15ª Regiões, respectivamente. Disponibilização: DEJT 27.08.2014. 2) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 - TRT3/STPOE - Aprova o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici e Washington Timóteo Teixeira Neto, pertencentes aos quadros das Gestão Orçamentária e 3ª e 18ª Regiões, respectivamente, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe Disponibilização: na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no 27.08.2014. artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007. Disponibilização: DEJT 27.08.2014.

DE AGOSTO DE 2014 -CSJT/GP.SG -Institui condução das necessárias ลด planejamento obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Financeira no âmbito da Justica do Trabalho. **DEIT** 



## 1) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 -TRT3/STPOE

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos, apreciando o processo TRT nº 00552-2014-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

AUTORIZAR o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Virgílio de Paula Bassanelli e Filipe de Souza Sickert, pertencentes aos quadros das 3<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Regiões, respectivamente.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 27/08/2014, n. 1.546, p. 110 Publicação: 28/08/2014



2) RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2014 -TRT3/STPOE

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente) Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos, apreciando o processo TRT nº 00451-2014-000-03-00-4 MA.

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici e Washington Timóteo Teixeira Neto, pertencentes aos quadros das 3ª e 18ª Regiões, respectivamente, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 21 de agoșto de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 27/08/2014, n. 1.546, p. 110/111 Publicação: 28/08/2014



## 3) ATO N. 236, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 - CSJT/GP.SG

Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20/08/2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justica do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução nº 182/2013, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o item 2.4 da Ata da 5ª reunião de 2014 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), realizada em 25/06/2014, os documentos de oficialização de demanda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 18ª Regiões referentes às demandas por Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária e, finalmente, a manifestação unânime do interesse de todos os demais 22 Tribunais Regionais consultados,

RESOLVE:

- **Art. 1º** É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT e Tribunais Regionais do Trabalho TRT(gtOrçamentoFinançasJT).
- **Art. 2º** O gtOrçamentoFinançasJT será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 12 meses, tendo as seguintes atribuições:

- I atuar no papel de equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução  $n^{\rm o}$  182/2013, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça CNJ;
- II produzir, no prazo de 90 (noventa) dias, os artefatos necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades da área de orçamento e finanças da Justiça do Trabalho e, nos termos do Art. 11 do Ato nº 133/2009 CSJT.GP.SE, à gestão do desenvolvimento do sistema ou à viabilização de eventual processo licitatório;
- III elaborar propostas de projetos para a especificação, aquisição, implantação e suporte a serviços e sistemas;
- IV indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria Especial de Integração Tecnológica do CSJT;
- V apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projetos;
- VI elaborar termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de competência;
- **Art. 3º** O gtOrçamentoFinançasJT será integrado pelos seguintes membros:
- · ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, servidora do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área administrativa;
- · ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área de TI;
- · ANNIBAL NERY JUNIOR, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, representando a área administrativa;
- · ARY DA SILVA FONSECA, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, representando a área administrativa, coordenador do Grupo de Trabalho;
- · ARTHUR KNEBEL FACHINETTO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante da área de TI;
- $\cdot$  CARLOS ROBERTO MARTINI, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área de TI.
- · CEZAR BENTES GOMES DA SILVA, servidor do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área administrativa;
- · CRISTIANO BARROS REIS, servidor do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área administrativa;
- DIEGO ANTÔNIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, servidor do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área de TI;
- · FERNANDO SODRÉ, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área demandante;
- · FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, servidora do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área demandante;
- · GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, servidor do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área de TI;
- · GIVALDO COSTA NASCIMENTO, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, representando a área demandante;
- · HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área de TI;
- · JOAREZ DALAGO, servidor do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área de TI;
- · JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, servidor do Tribunal Regional da 16ª Região, representando a área administrativa;
- LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área administrativa;
- · MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, servidora do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área demandante;

- · MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área demandante;
- · MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, servidor do Tribunal Regional da 20<sup>a</sup> Região, representando a área de TI;
- · NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, servidora do Tribunal Regional da 7ª Região, representando a área demandante;
- · REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, servidora do Tribunal Regional da 8ª Região, representando a área demandante;
- · RODRIGO DA COSTA LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante da área demandante;
- · RICARDO LUCENA, servidor do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área administrativa, subcoordenador do Grupo de Trabalho, substituindo o coordenador em seus impedimentos;
- · ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área administrativa;
- · SÉRGIO SODRÉ PACHECO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área de TI;
- $\cdot$  SUZANA LAGE FERREIRA, servidora do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área demandante;
- Art. 4º As reuniões do gtOrçamentoFinançasJT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Disponibilização: DEJT/CSJT/Cad. Adm. 27/08/2014, n. 1.546, p. 1/3



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto Responsável - Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, Clique aqui



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE